



# Conselho Municipal de Habitação

Lei nº 2595 de 24 de agosto de 2022

Travessa Otacílo Florentino de Souza



## EDITAL CMH Nº 002/2024

O Conselho Municipal de Habitação de Major Vieira/SC, considerando a deliberação do Conselho de Habitação – CMH realizado em plenária dia 26 de junho de 2024, considerando a Lei Municipal nº 2.679 de 02 de maio de 2024 que institui o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS e dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS e Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, **convoca** os representantes não governamentais da Sociedade Civil para participarem do **FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, a fim de compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, para o mandato 2024-2026.

### REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MAJOR VIEIRA

#### I – DA DISPOSIÇÃO INICIAL

1.1 Serão eleitos em fórum próprio 03 (três) representantes, titulares e seus respectivos suplentes, dos movimentos populares ou sociedade civil organizada e 01 (um) representante titular e seu respectivo suplente de entidades dos conselhos profissionais.

#### II – DA HABILITAÇÃO

2.1 Estão habilitadas para o credenciamento com o objetivo de participar do Fórum Eletivo para compor o CGFMHIS, conforme Lei nº 2.679/2024: Entidades dos conselhos profissionais. Movimentos populares, as associações comunitárias e ou de moradores, movimentos por moradia e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano.

#### III – DO CREDENCIAMENTO



# Conselho Municipal de Habitação

Lei nº 2595 de 24 de agosto de 2022

Travessa Otacílo Florentino de Souza



3.1 O credenciamento das entidades e/ou representantes da sociedade civil interessadas em participar do Fórum Eletivo do CGFMHIS, será efetuado junto à Secretaria Executiva do Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Major Vieira (SC), **no período de 05 de julho à 06 de agosto de 2024**, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, por meio de entrega de formulário específico e documentos solicitados **(ANEXO I)**.

## IV – DA ELEIÇÃO

4.1 A Eleição (Fórum eletivo) será realizada no dia **08 de agosto de 2024 com início às 15:30 horas**, tendo como local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Major Vieira (SC).

4.2 Os representantes da sociedade civil serão eleitos em assembleia própria coordenada por representantes do Conselho Municipal de Habitação – CMH.

4.3 Cada entidade ou representante (indicado no formulário ANEXO I) terá direito a voz, voto e terá até 5 (cinco) minutos para justificar seu interesse em compor o CGFMHIS.

4.4 A Secretaria Executiva dos Conselhos realizará o apoio administrativo ao Fórum Eletivo.

4.5 A eleição dar-se-á por voto direto, secreto e maioria simples.

4.6 A apuração será feita no mesmo dia da eleição, com os candidatos presentes, com auxílio da Secretaria Executiva do CGFMHIS.

4.7 Em caso de candidatar-se somente 03 (três) 03 (três) representantes, dos movimentos populares ou sociedade civil organizada e 01 (um) representante de entidades dos conselhos profissionais, contemplando o que está previsto no item II – da Habilitação, não haverá eleição e sim aclamação das mesmas.

4.8 Havendo empate na votação, será considerado como critério de desempate o maior tempo de fundação da entidade/organização da sociedade civil.

## V – DO CALENDÁRIO



# Conselho Municipal de Habitação

Lei nº 2595 de 24 de agosto de 2022

Travessa Otacílo Florentino de Souza



Data	Etapa
05/07/2024	Publicação de edital
05/07/2024 à 06/08/2024	Período de credenciamento
07/08/2024	Publicação Lista de credenciados para participar do Fórum Eletivo
08/08/2024	Fórum Eletivo
08/08/2024	Publicação do resultado eleição ou aclamação

## VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A posse dos conselheiros da sociedade civil eleitos e dos governamentais indicados para o mandato 2024-2026 terá data definida após o ato de nomeação por meio de decreto do Prefeito Municipal.

6.1 Os casos omissos serão sanados no Fórum Eletivo sob coordenação do Conselho Municipal de Habitação.

Major Vieira, 05 de julho de 2024.

BIANCA ADIR OLIVEIRA PARTIKA

Vice-Presidente CMH Major Vieira

Conselho Municipal de Habitação

23 DE JANEIRO

MAJOR VIEIRA

1961



# Conselho Municipal de Habitação

Lei nº 2595 de 24 de agosto de 2022  
Travessa Otacílo Florentino de Souza



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTES OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

À Secretaria executiva, fundamentado no Edital nº 002/2024/CMH, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CGFMHIS Major Vieira (SC), mandato 2024/2026.

Nome entidade/organização:

Data de Fundação:

Responsável Legal:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Referência para contatos:

Indicado para ser conselheiro(a) titular:

Nome completo:

CPF:

RG:

Telefone:

Indicado para ser conselheiro(a) suplente:

Nome completo:

CPF:

RG:

Telefone:

No dia do Fórum Eletivo (08/08/2024), quem irá representar a entidade/organização com direito a voto?

( ) A pessoa indicada a conselheira Titular

( ) A pessoa indicada a conselheira Suplente

A n e x a r cópia do CNPJ, cópia da ata de eleição e posse da diretoria, se houver.

Major Vieira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura / carimbo do responsável legal da entidade/organização.